



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 21 de abril de 2021 - Nº 076

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 076 DE 21/04/2021**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 50.558, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,  
**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de abril do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			<b>7.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.000.000,00</b>

**ANEXO II**

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Op. Especial: 28.846.0439.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			<b>7.000.000,00</b>
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.000.000,00</b>

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### PORTARIA SAD Nº 867 DO DIA 20 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SAD nº 1.340, de 29 de julho de 2020, que institucionaliza o protocolo geral para a retomada gradual dos serviços administrativos presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar a composição da comissão central de acompanhamento da retomada gradual dos serviços presenciais, de que trata a Portaria SAD nº 1.508 do dia 28 de agosto de 2020, designando os servidores abaixo relacionados:

I - **Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**, matrícula nº 299686-3, em substituição a Adailton Feitosa Filho, matrícula nº 397.760-9, na qualidade de representante da Secretaria de Administração,

II - **Otavio Augusto Malheiros Honorio de Melo**, matrícula nº 299659-6, em substituição a Felipe Carvalho Gomes da Silva, matrícula nº 400.835-9, na qualidade de representante da Secretaria de Administração,

III - **Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo**, matrícula nº 393430-6, em substituição a **Vanessa Gabrielle Diniz Santana**, matrícula nº 320.348-4, na qualidade de representante da Secretaria de Saúde, e

IV - **Patricia Ismael de Carvalho**, matrícula nº 180874-5, em substituição a **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo**, matrícula nº 319.440-0, na qualidade de representante da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária de Administração

### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 20 DE ABRIL DE 2021

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

**Nº 875** - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Petrolândia, o servidor **Marcos Clebson Pereira Diniz**, matrícula nº 108139-0, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2021.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária de Administração

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

**Nº 877** - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Luiz Eduardo Gonçalves de Souza**, matrícula nº 108019-9, cedido à Prefeitura Municipal de Paulista.

**Nº 890** - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, o servidor **Pablo Augusto Tenório Carvalho**, matrícula nº 272533-9, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2021.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

### PORTARIAS DO DIA 20 DE ABRIL DE 2021.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

**Nº 56** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **ANDRÉ BEZERRA DO AMARAL** e **MOISÉS JOSÉ SEABRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 24 de março de 2021.

**Nº 57** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **MOACIR PORFIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, da referida Secretaria, conforme Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018 celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco, para desenvolver as suas atividades na Coordenação-Geral de Estratégia de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na cidade de Brasília - DF, no período de 31 de março de 2021 a 04 de abril de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 58** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente BM **BRENO GUSMÃO BARBOSA**, e do Soldado BM **RICARDO RODRIGUES DA ROCHA**, da referida Secretaria, para participarem do 29º Curso de Mergulho Autônomo-CMAut/2021 no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na cidade de Brasília - DF, no período de 31 de março a 02 de junho de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 59** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO** e do 2º Tenente PM **ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo-SP, no período de 06 a 09 de abril de 2021.

**Nº 60** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO** e do Agente de Polícia **JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participarem do XII Curso de Entradas Táticas da Divisão de Operações Especiais da Polícia do Distrito Federal, na cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 18 de junho de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
Secretaria da Casa Civil

#### ERRATA

Na Portaria nº 286, de 15 de outubro de 2020.

**Onde se lê:**... do 3º Sargento PM **PORFÍRIO GOMES DA SILVA DE ALBUQUERQUE...**

**Leia-se:**... do 3º Sargento PM **ADIVAN FERREIRA DA SILVA...**

**Nº 286** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento PM **PORFÍRIO GOMES DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para participar da Reunião SENASP Itinerante, na cidade de Natal - RN, no período de 20 a 22 de outubro de 2020, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante as diárias.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 194, de 16/10/2020)

#### ERRATA

Na Portaria nº 46, de 31 de março de 2021.

**Onde se lê:**... do Comissário de Polícia **SÁVIO JOSÉ MELO DOS SANTOS...**

**Leia-se:** do Comissário de Polícia **FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA...**

**Nº 46** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **DILSON LINS MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR** e **SÁVIO JOSÉ MELO DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Remígio - PB, no período de 16 a 18 de março de 2021.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 063, de 01/04/2021)

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 1929, DE 20/04/2021** – **Dispensar** o Escrivão de Polícia **Silvio José Neres**, mat. nº 273262-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 15/04/2021.**

**Nº 1930, DE 20/04/2021** – **Dispensar** o Comissário de Polícia **Fabio Roberto da Silva**, mat. nº 208255-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 2ª Circ. - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 15/04/2021.**

**Nº 1931, DE 20/04/2021** – **Dispensar** o Comissário de Polícia **Mario Gomes da Silva Neto**, mat. nº 273661-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 2ª Circ. - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 15/04/2021.**

**Nº 1932, DE 20/04/2021** – **Dispensar** o Comissário de Polícia **Paulo Cesar da Silva Bezerra Junior**, mat. nº 350694-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 2ª Circ. - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 15/04/2021.**

**Nº 1933, DE 20/04/2021 – Designar** o Comissário de Polícia **Ademilson Barros de Santana**, mat. nº 319838-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 20ª Circ. - Jaboaão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Heber Enos Sousa da Silva**, mat. nº 399650-6, **com efeito retroativo a 14/04/2021**.

**Nº 1934, DE 20/04/2021 – Designar** o Agente de Polícia **Heber Enos Sousa Da Silva**, mat. nº 399650-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Investigação, da DP da 20ª Circ. - Jaboaão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado**, o Comissário de Polícia **Ademilson Barros de Santana**, mat. nº 319838-3, **com efeito retroativo a 14/04/2021**.

**Nº 1935, DE 20/04/2021 – Designar** o Comissário de Polícia **Fabio Roberto da Silva**, mat. nº 208255-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/05/2021**.

**Nº 1936, DE 20/04/2021 – Designar** o Comissário de Polícia **Mario Gomes da Silva Neto**, mat. nº 273661-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/05/2021**.

**Nº 1937, DE 20/04/2021 – Designar** o Comissário de Polícia **Paulo Cesar da Silva Bezerra Junior**, mat. nº 350694-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/05/2021**.

**Nº 1938, DE 20/04/2021 – Designar** a Comissária de Polícia **Márcia Nunes de Magalhães Ferreira**, mat. nº 320124-4, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular o Comissário de Polícia **Humberto Moreira da Silva**, mat. nº 143080-7, **no período de 15/04 a 29/05/2021**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1939, DE 20/04/2021 – Designar** a Comissária de Polícia **Tassia Cintia Nascimento Pinheiro**, mat. nº 296979-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 122ª Circ. – Feira Nova, do 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/05/2021**.

**Nº 1940, DE 20/04/2021 – Designar** o Escrivão de Polícia **Benivan Gomes de Farias**, mat. nº 319729-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 80ª Circ. – Joaquim Nabuco, do 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Marcelo Cavalcanti Gouveia Lins**, mat. nº 319726-3, **a contar de 01/05/2021**.

**Nº 1941, DE 20/04/2021 – Designar** o Comissário de Polícia **Marcelo Cavalcanti de Gouveia Lins**, mat. nº 319726-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 80ª Circ. – Joaquim Nabuco, do 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Elton Ricardo Alves Ferreira**, mat. nº 350954-0, **a contar de 01/05/2021**.

**Nº 1942, DE 20/04/2021 – Dispensar** a Comissária de Polícia **Zilma Alves Bezerra**, mat. nº 319758-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 12/04/2021**.

**Nº 1943, DE 20/04/2021 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Diógenes Leão Brasil**, mat. nº 130236-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 12.04.2021**.

**Nº 1944, DE 20/04/2021 – Dispensar** o Comissário de Polícia **João Walter Barros de Menezes**, mat. nº 151365-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 12/04/2021**.

**Nº 1945, DE 20/04/2021 – Dispensar** a Agente de Polícia **Joyssy Luiza Melo Costa**, mat. nº 386854-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 29/03/2021**.

**Nº 1946, DE 20/04/2021 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Fabio Nascimento Gonçalves**, mat. nº 221002-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 213ª Circ. - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 12/04/2021**.

**Nº 1947, DE 20/04/2021 – Designar** o Comissário de Polícia **Jose Diogenes Alves Varela**, mat. nº 153030-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Agente de Polícia **Janaina Tatiana dos Santos Campos**, mat. nº 387148-7, a contar de 09/04/2021.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1948, DE 20/04/2021 – Designar** o Comissário de Polícia **João Walter Barros de Menezes**, mat. nº 151365-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, a contar de 01/05/2021.

**Nº 1949, DE 20/04/2021 – Designar** o Comissário de Polícia **Diógenes Leão Brasil**, mat. nº 130236-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, a contar de 01/05/2021.

**Nº 1950, DE 20/04/2021 – Designar** a Comissária de Polícia **Zilma Alves Bezerra**, mat. nº 319758-1, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, a contar de 01/05/2021.

**Nº 1951, DE 20/04/2021 – Designar** o Escrivão de Polícia **Tiago Campos Cavalcanti Soares**, mat. nº 350914-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, a contar de 01/05/2021.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1952, DE 20/04/2021 – Designar** o Comissário de Polícia **Osmarildo Ferreira da Silva**, mat. nº 273109-6, para responder pela Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP/GABPCPE, durante as Férias e Licença Prêmio de sua Titular a Comissária de Polícia **Dione Oliveira Batista**, mat. nº 220784-2, no período de 01/04 a 29/06/2021.

**Nº 1953, DE 20/04/2021 – Designar** o Comissário de Polícia **Ricardo Barbosa Leite**, mat. nº 221199-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Valdir Celestino da Cruz**, mat. nº 150609-9, a contar de 01/05/2021.

**Nº 1954, DE 20/04/2021 – Designar** o Agente de Polícia **Rodrigo Batista De Melo**, mat. nº 387441-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Sta. Cruz de Malta, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a Licença Prêmio de seu titular, o Comissário de Polícia **Evandro de Moura Cabral**, mat. nº 151438-5, no período de 01/04 a 25/12/2021.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 076, de 21/04/2021)

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1955, DE 20/04/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Valdemir Vicente Rodrigues**, matrícula nº 381109-3, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **15/03/2021**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Divisão de Segurança e Logística, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 2231/2020, de 15/09/2020, conforme CI nº 54/2021, da DIRH (SEI nº 3900000014.001423/2021-11).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1956, DE 20/04/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Eriberto Sebastião de Lira**, matrícula nº 381039-9, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **22/03/2021**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 773/2017, de 23/05/2017, conforme CI nº 55/2021, da DIRH (SEI nº 3900000014.001424/2021-65).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1957, DE 20/04/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Ednaldo Silva do Nascimento**, matrícula nº 381110-7, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **17/03/2021**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios -Paulista, da DHMN/DIRESP, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 554/2020, de 13/02/2020, conforme CI nº 53/2021, da DIRH (SEI nº 3900000014.001422/2021-76).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1958, DE 20/04/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Ivanildo Barbosa da Silva**, matrícula nº 384785-3, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **26/04/2021**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções no Gabinete do Chefe de Polícia Civil, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1653/2017, de 27/09/2017, conforme CI nº 56/2021, da DIRH (SEI nº 3900000014.001425/2021-18).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1959, DE 20/04/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Jose Carlos Alves Cardoso**, matrícula nº 384892-2, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **27/03/2021**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1745/2017, datado de 27/09/2017, conforme CI nº 52/2021, da DIRH (SEI Nº 3900000014.001411/2021-96).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1960, DE 20/04/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, Titular da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 386468-5, **no período de 03/05 a 01/06/2021**, conforme CI nº 11/2021, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000139/2021-57).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1961, DE 20/04/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Titular da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 01 a 30/04/2021, ficando revogada** a Portaria SDS Nº 1037, datada de 02/03/2021, referente ao Delegado de Polícia **Marcelo Francisco Dos Santos Silva**, matrícula nº 386555-0 conforme CI nº 72/2021, da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000126/2021-34).

**Nº 1962, DE 20/04/2021 – Designar** a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**, matrícula nº 272556-8, Titular da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pela Chefia da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ricardo Costa De Lima**, matrícula nº 386520-7, **no período de 16 a 30.04.2021**, conforme CI nº 237/2021, da 6ª DESEC (SEI Nº 3900000812.000301/2021-10).

**Nº 1963, DE 20/04/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, matrícula nº 386443-0, Titular da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipubi, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 272594-0, **no período de 03/05 a 01/06/2021**, conforme CI nº 62/2021, da DP 204ª CIRC. (SEI nº 3900000825.000146/2021-84).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1964, DE 20/04/2021 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 1570, de 01/04/2021, referente ao Agente de Polícia **Joel Jose Da Cruz**, matrícula nº 350696-7, face à Solicitação contida no Despacho 44 (12785728) , conforme CI nº 47/2021, da DIVFUNG (SEI Nº [3900000851.000066/2021-10](#)).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1965, DE 19/04/2021 – Remover** o Agente de Polícia **Niro Roger Craveiro Mendonça**, matrícula nº 350582-0, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... melhor emprego do efetivo disponível na área da Seccional, e atendem ao interesse da Administração e à conveniência do serviço ..." conforme CI nº 32/2021, da 1ª DESEC (SEI Nº 3900000807.000057/2021-56).

**Nº 1966, DE 19/04/2021 – Remover** a Comissária de Polícia **Sônia Cristina da Costa Santos**, matrícula nº 220837-7, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... melhor emprego do efetivo disponível na área da Seccional, e atendem ao interesse da Administração e à conveniência do serviço ..." conforme CI nº 32/2021, da 1ª DESEC (SEI Nº 3900000807.000057/2021-56).



**Nº 1967, DE 19/04/2021 – Remover** o Comissário de Polícia **Luiz José da Costa Filho**, matrícula nº 221008-8, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... melhor emprego do efetivo disponível na área da Seccional, e atendem ao interesse da Administração e à conveniência do serviço ..." conforme CI nº 32/2021, da 1ª DESEC (SEI Nº 3900000807.000057/2021-56).

**Nº 1968, DE 19/04/2021 – Remover** o Escrivão de Polícia **Moisés Gomes da Cruz Junior**, matrícula nº 350998-2, da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... melhor emprego do efetivo disponível na área da Seccional, e atendem ao interesse da Administração e à conveniência do serviço ..." conforme CI nº 32/2021, da 1ª DESEC (SEI Nº 3900000807.000057/2021-56).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1969, DE 20/04/2021 – Remover** a Agente de Polícia **Maria Carolina Araujo Santos**, matrícula nº 399803-7, da 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Caruaru, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE, ambas da DIRESP, "... considerando a necessidade de implementar o efetivo desta Unidade Policial, haja vista o cumprimento das metas estabelecidas por esta Diretoria...", conforme CI nº 137/2021 da DECON (SEI Nº 3900001037.000145/2021-89).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1970, DE 20/04/2021 – Remover** a Agente de Polícia **Ilma Maria Januário**, matrícula nº 319718-2, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, considerando "... dar continuidade ao serviço público e impedir que sejam prejudicadas as atividades essenciais desta delegacia..." conforme CI nº 51/2021, do 10ª DESEC (SEI Nº 3900000816.000161/2021-31)

**Nº 1971, DE 20/04/2021 – Remover** o Agente de Polícia **Jorge Almeida Bezerra**, matrícula nº 395157-0, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, considerando "... dar continuidade ao serviço público e impedir que sejam prejudicadas as atividades essenciais desta delegacia..." conforme CI nº 51/2021, do 10ª DESEC (SEI Nº 3900000816.000161/2021-31)

**Nº 1972, DE 20/04/2021 – Remover** a Agente de Polícia **Jessyca Karollynne Moreira da Silva Carneiro**, matrícula nº 399476-7, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, considerando "... dar continuidade ao serviço público e impedir que sejam prejudicadas as atividades essenciais desta delegacia..." conforme CI nº 51/2021, do 10ª DESEC (SEI Nº 3900000816.000161/2021-31)

**Nº 1973, DE 20/04/2021 – Remover** o Comissário de Polícia **Elton Francisco Ferreira**, matrícula nº 272857-5, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, considerando "... dar continuidade ao serviço público e impedir que sejam prejudicadas as atividades essenciais desta delegacia..." conforme CI nº 51/2021, do 10ª DESEC (SEI Nº 3900000816.000161/2021-31)

**Nº 1974, DE 20/04/2021 – Remove** o Agente de Polícia **João Henrique de Ratis Monteiro Batista**, matrícula nº 389494-0, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, considerando "... dar continuidade ao serviço público e impedir que sejam prejudicadas as atividades essenciais desta delegacia..." conforme CI nº 51/2021, do 10ª DESEC (SEI Nº 3900000816.000161/2021-31)

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1975, DE 20/04/2021 – Remover** o Agente de Polícia **Silva Filho**, matrícula nº 87549-0, da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da DINTEL, tendo em vista "...que o policial em comento tem interesse e apresentou carta de intenção na referida remoção...", conforme CI NI14ªDESEC nº 028/2021, (SEI nº 3900000914.000065/2020-02).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1976, DE 20/04/2021 – Prorrogar** os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3582, de 02/07/2020, referente aos Auxiliares de Legista **João Batista Pereira de Oliveira**, matrícula nº 386729-3, e **José Luiz da Silva Porto**, matrícula nº 386950-4, a contar de 01/05/2021.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**Nº 3582, DE 02/07/2020 – Remover** os Auxiliares de Legista **João Batista Pereira de Oliveira**, matrícula nº 386792-4, e **José Luiz da Silva Porto**, matrícula nº 386792-4, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul (URPOC – Palmares) para a Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica (UCOIPOC/CIODS), em caráter temporário, por 03 (três) meses, a contar de 01/05/2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 122, de 03/07/2020)

### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício. nº 30 – PMPE - DGP 2, **resolve**:

**Nº 1977, DE 20/04/2021 – Torna sem efeito a** Portaria nº 1866, DE 16/04/2021, referente ao Major QOPM **José Edimar Gonçalves Filho**, matrícula nº 980021-2, publicada no BGSDS nº 072 de 17/04/2021.

**Nº 1978, DE 20/04/2021 – Torna sem efeito a** Portaria nº 1887, DE 16/04/2021, referente ao Major QOPM **Cícero Pereira Nunes**, matrícula nº 960051-5, publicada no BGSDS nº 072 de 17/04/2021.

**Nº 1979, DE 20/04/2021 – Dispensar** a Capitã QOPM **Giselle da Silva Campelo**, matrícula nº 106255-7, da função de Comandante da 2ª CIA do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 19/03/2021**.

**Nº 1980, DE 20/04/2021 – Dispensar** o Major QOPM **Rodrigo Alencar Araújo**, matrícula nº 102139-7, da função de Subcomandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

**Nº 1981, DE 20/04/2021 – Designar** o Major QOPM **Cícero Pereira Nunes**, matrícula nº 960051-5, para a função de Subcomandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/04/2021**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1982, DE 20/04/2021 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, as servidoras abaixo relacionadas de acordo com a CI nº 187 (**CI nº 13119309 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Silva Araujo/PCPE	738333	16/04/2021
APC Santana de Luna/PCPE	877060	16/04/2021

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**Nº 1983, DE 20/04/2021 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 188 (**CI nº 13119407 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Freire/PCPE	210460	16/04/2021
CPC Pereira de Aguiar/PCPE	084724	16/04/2021

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1984, DE 20/04/2021 – I - Dispensar**, a pedido, da atividade de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **João José Dos Santos**, matrícula nº 124308-0/PS-11/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **16 de abril de 2021**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1985, DE 20/04/2021 – I – Remanejar**, da Cadeia Pública de Macaparana – PE para Cadeia Pública de Goiana – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRRPM **Elias Fernandes de Oliveira**, matrícula nº **124479-5/PS-15/GPP/SDS-PE**; **II** - Sob o controle e fiscalização do Comando do 3ª CIPM e permanecendo no PS – 15/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1986, DE 20/04/2021 – I – Remanejar**, da Cadeia Pública de Macaparana – PE para Cadeia Pública de Timbaúba – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRRPM **Alberto Mota da Silva**, matrícula nº **124514-7/PS-15/GPP/SDS-PE**; **II** - Sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM e permanecendo no PS – 15/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1987, DE 20/04/2021 – I – Remanejar**, da Cadeia Pública de Macaparana – PE para Cadeia Pública de Aliança – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 2º Sargento RRRPM **Roque Germano da Silva**, matrícula nº **124452-3/PS-15/GPP/SDS-PE**; **II** - Sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM e permanecendo no PS – 15/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1988, DE 20/04/2021 – I – Elevar** do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRRPM **Joseni de Araújo Correia**, matrícula nº **106126-7/PS-05/GPP/SDS-PE**; **II** - Determinar, o exercício da função na **Cadeia Pública de Gravatá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e movimentá-lo para o PS-18/GPP/GPP/SDS-PE**; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Retroagir** os efeitos da presente Portaria, **a partir de 1º de maio de 2021**; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

**Nº 1989, DE 20/04/2021 – Transferir** o 2º Tenente PM **Almério Buonafina Alves de Lima**, matrícula nº 920015-0, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS, no intuito de fortalecer o trabalho de captação de recursos daquela Gerência, 3904015E0000, bem como o interesse do referido servidor, conforme motivação contida na Comunicação Interna nº 444/2021 - SDS - GGPPE/SDS (12896614).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1990, DE 20/04/2021 – I - Designar** para a função de Agente de Segurança de Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

Graduação	Matrícula	CPF	Nome
ST RRPM	124759-0	622.885.804-10	JOSÉ EVALCELY DE MOURA
2º SGT RRPM	124760-3	651.482.314-91	IVANOY DA SILVA PEREIRA
1º SGT RRPM	124761-1	781.666.324-20	DAVI GOMES DA SILVA

**II** – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente Portaria ao dia 01/05/2021.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1991, DE 20/04/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Rubis**, matrícula nº 386413-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição - Venturosa, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado das funções de Adjunto da 8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Garanhuns, da DIRESP, considerando "... a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria e com essa medida, melhor desenvolver as atividades Institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...", **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 484/2021, de 29/01/2021, referente ao Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, conforme CI nº 66/2021, da DINTER-2, e Despacho 1889 (12486434), contidos no SEI Nº 3900000623.000145/2021-14.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1992, DE 20/04/2021 – I – Remanejar** do Presídio Advogado Brito Alves – PABA/Arcoverde-PE para a Cadeia Pública de Saloá-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRPM **Sebastião Antônio da Silva Filho**, matrícula nº **124698-4/PS-19/GPP/SDS-PE**; **II** - Sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM, sendo movimentado para o PS-17/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1993, DE 20/04/2021 – I – Remanejar**, da Cadeia Pública de São José do Belmonte-PE para Cadeia Pública de Serra Talhada-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 2º Sargento RRPM **Armando Domício Silva Filho**, matrícula nº **107313-3/PS-21/GPP/SDS-PE**; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do 14º BPM, e permanecendo no PS-21/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1994, DE 20/04/2021 – I – Remanejar** do Centro de Observação Triagem Everardo Luna – COTEL/Abreu e Lima-PE para a Colônia Penal Feminina do Recife II – CPFR/Abreu e Lima-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPm **Francisco Laurentino Gomes**, matrícula nº 111249-0/PS-16/GPP/SDS-PE; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e permanecendo no PS-16/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1995, DE 20/04/2021 – I – Excluir**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPm **Carlos Marcelino dos Santos**, matrícula nº 102737-9/PS-07/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 16 de abril de 2021, no Hospitalar Miguel Arraes, Estrada da Fazendinha, s/n Jaguaribe, Paulista-PE, tendo como “causa mortis” INDETERMINADA, DIABETES MELLITUS, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, sendo o óbito firmado pela Dra. VALESKA ALVES SOUSA E QUEIROZ, CRM: 16443/PE; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao **dia 16 de abril de 2021**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1996, DE 20/04/2021 – I** – Dispensar, ex-officio, da função Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento **Aurezêlio José Cezar Ramos**, matrícula nº 105135-0/PS-08/GPP/SDS-PE, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial e Prisional, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **20 de abril de 2021**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 1997, DE 20/04/2021 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Agente de Segurança de Instalações, o 1º Sargento RRPm **Hiran Sérgio de Souza Vieira**, matrícula nº 124762-8/TJPE/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 12 de abril de 2021, no Hospital São Salvador, Av. Eduardo de Moraes, 147, Bairro Novo, Olinda-PE, tendo como “causa mortis” CHOQUE SÉPTICO, INFECÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, LESÃO RENAL AGUDA; sendo óbito firmado pelo Dr. Douglas Henrique Alves da Silva, CRM: 27558/PE; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **12 de abril de 2021**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no processo SEI Nº 3900000672.000036/2021-11, **resolve**:

**Nº 1998, DE 20/04/2021 - Transferir** os Comissários de Polícia Civil **Arannahan Tavares Oliveira Silva**, matrícula nº 272805-2, e **Adalbenice Soares De Andrade**, matrícula nº 221161-0, da Gerencia Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil de Pernambuco.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1999, DE 20/04/2021 – DELIBERAÇÃO - SIGPAD Nº 2020.8.5.002106 – 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA/SAD**

**SINDICADO: Comissário de Polícia Civil JAIR TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 221559-4.

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72,

modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, inciso II do art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 316/2015, e da Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com o fim apurar possível responsabilização disciplinar do Comissário de Polícia JAIR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 221.559-4, o qual teria danificado os móveis da residência da senhora Kaline Pires da Silva e do seu companheiro Thiago Vagner Souza Tavares, ao adentrar no local por força de uma operação policial ocorrida no dia 21/12/2018, decorrente da expedição de mandado de busca e apreensão, além de possivelmente haver retornando no dia seguinte e novamente avariado os bens móveis e a estrutura do imóvel e perseguir o aludido senhor; **CONSIDERANDO** o conjunto das provas angariadas aos autos, durante a instrução probatória realizada pelo órgão colegiado sindicante, não restaram elementos suficientes que demonstrassem a existência de relevância disciplinar em desfavor do sindicado; **CONSIDERANDO** a não comprovação nos autos de que o sindicado cometeu transgressão disciplinar, à luz do conjunto reunido das provas inseridas na presente sindicância administrativa; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Sindicante, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, no Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho de Expediente nº 165/2021 do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do SIGPAD Nº 2020.8.5.002106. **RESOLVE: I** – Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, instaurada em desfavor Comissário de Polícia JAIR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 221.559-4, em virtude de não restar comprovada a transgressão administrativa disciplinar; **II** - Publique-se em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **III** - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20/04/2021.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2000, DE 20/04/2021 – DELIBERAÇÃO - SIGPAD Nº 2020.8.5.002804 - SEI nº 3900009134.000163/2019-50**

**SINDICADO: Auxiliar em Gestão Pública Gustavo Barbosa Cavalcanti, Matrícula nº 263198-9.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015 da Lei Estadual 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada para apurar a responsabilização disciplinar do Auxiliar em Gestão Pública GUSTAVO BARBOSA CAVALCANTI, matrícula nº 263.198-9, motorista de veículo de recolhimento de corpos do IML; **CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 210/2019 da chefia da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica – GGCIODS/GGPOC/SDS, encaminhando relatório de plantão do dia 08/12/2019, onde constam informações sobre ocorrência com problemas operacionais no sentido de desvio funcional do sindicado acima mencionado, quando do atendimento a uma ocorrência de homicídio na Avenida Boa Viagem, próximo à pracinha, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade; **CONSIDERANDO** que restou provado durante a instrução probatória que o sindicado dos autos, na data acima mencionada, tratou de forma descortês e sem a necessária urbanidade o Auxiliar de Perito, Supervisor do CIODS, bem como o Perito Criminal Coordenador do CIODS, utilizando expressões depreciativas e descabidas às autoridades; **CONSIDERANDO** que se referir de modo depreciativo, em informação, parecer ou despacho às autoridades ou atos da administração pública se configura transgressão disciplinar, à luz do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** que a urbanidade é um dever do servidor público no desempenho de cargo ou função pública; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da 2ª Comissão Permanente de Disciplina – Sindicância Administrativa, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do SIGPAD Nº 2020.8.5.002804. **RESOLVE: I** – APLICAR a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO ao Auxiliar de Gestão Pública GUSTAVO BARBOSA CAVALCANTI, matrícula nº 263.198-9, por ter subsumido sua conduta ao disposto no art. 193, inc. IV e art. 194, inc. II, todos dispositivos da Lei Estadual nº 6.123/68, instrumentalizando-se pelo art. 202, parágrafo único, do mesmo diploma legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II** - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: [depacor@corregedoria.sds.pe.gov.br](mailto:depacor@corregedoria.sds.pe.gov.br); **III** - Publique-se em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **IV** - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20/04/2021.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2001, DE 20/04/2021 DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2020.8.5.002795 Cor. Ger./SDS - SEI nº 3900009428.000067/2020-40**

**SINDICADA: Escrivã de Polícia Civil Kátia Soares Costa – Matrícula nº 320126-0**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, e Art. 218, inc. II, ambos da Lei Estadual nº 6.123/68, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 316/2015, e, ainda, a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada para apurar a responsabilização disciplinar da **Escrivã de Polícia Civil Kátia Soares Costa, matrícula nº 320.126-0**, por não cumprir objetivamente a escala de carnaval do ano de 2020; **CONSIDERANDO** que a sindicada foi indicada na escala de carnaval, através de ato do Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, designada ao serviço nos dias 23/FEV/2020 e 24/FEV/2020, respectivamente nos plantões de Porto de Galinhas e Camaragibe; **CONSIDERANDO** que a Sindicada não compareceu a nenhum dos plantões policiais para os quais estava

escalada, tendo apresentado atestado médico de afastamento do dia 25FEV2020, data que não coincide com as designações citadas acima; **CONSIDERANDO** que ausência ao serviço de carnaval configura-se como transgressão disciplinar estabelecida no Estatuto do Servidor Policial Civil, como sendo **faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência, à autorização a que estiver subordinado, a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo por motivo justo**; **CONSIDERANDO** que inexistente causa que justifique a ausência da sindicada ao plantão de carnaval do ano de 2020; **CONSIDERANDO** que as escalas de carnaval são consideradas serviços de natureza essencial, face as suas peculiaridades, visando a manutenção da ordem pública no período dos eventos festivos; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório-CG/SDS, inseridos nos autos do SIGPAD Nº 2020.8.5.002795. **RESOLVE: I** - Aplicar a penalidade disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO a Escrivã de Polícia Civil KÁTIA SOARES COSTA, Matrícula nº 320.126-0, por ter subsumido sua conduta ao disposto no art. 31, inc. XXVII – primeira parte - (**Faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência, à autorização a que estiver subordinado, a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo por motivo justo**), da Lei Estadual nº 6.425/72 (Estatuto dos Servidores Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco), modificada pela Lei 6.657/74, instrumentalizando-se pelo parágrafo único do art. 37, do mesmo diploma legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do referido Estatuto Policial Civil, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II** - Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de suspensão na folha de pagamento da sindicada, remetendo o correspondente comprovante para juntada nos autos através do email: [depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br](mailto:depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br); **III** - Publique-se em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **IV** - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20/04/2021.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 12/02/2021**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 770, DE 12/02/2021 – Remover** a Agente de Polícia **Elayne Caroline Silva Melo Tenorio Cavalcanti**, matrícula nº 320357-3, da Diretoria Integrada do Interior-1, para a Diretoria de Administração Geral, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "...a necessidade de promover ajustes no efetivo policial, implementando maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade, requisitos necessários para o fiel cumprimento das diversas demandas administrativas desta Diretoria.", sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme Despacho 1202 (11264104), da SEGAB, Termo de Anuência e CI DIAG Nº 8/2021 contidos no SEI nº 3900000012.002495/2020-14.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 030 DE 13/02/2021.)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*  
**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

**TA 001 ao CT.FM.20.3.110-01**, Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), serviço de fornecimento de água e taxa de esgoto, prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, vigência 07/04/21 a 06/04/22, valor total R\$ 320.000,00 – **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA** - Cel BM Comandante Geral.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato da ARP Nº 033/2021-DASIS. Proc. 0246.2020.CPL.II.PE.0079.DASIS. Celebrado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MONITORAMENTO INDIVIDUAL EXTERNO (DOSIMETRIA CORPO INTEIRO) DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO IONIZANTE, DO TIPO RAIOS-X NO SISMEPE, por um período de 12 meses, a contar de 20.04.2021. Valor: R\$ 3.964,80. Recife, 21.04.2021. Cel PM TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS – Diretor.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

##### Reconhecimento e Ratificação

**Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0057.2021.CPLII.DL.0053.Dasis** - Obj. Fornec. emerg. de medicamentos injetáveis: Firmas: Injemedic Dist. Hospitalar Ltda. CNPJ 28.145.496/0001-00, valor R\$ 3.750,00; DrogaFonte Ltda. CNPJ 08.778.201/0001-26, valor R\$ 6.078,65; Exomed Com. de Atacadista de Medicamentos Ltda. CNPJ 12.882.932/0001-49, valor R\$ 24.916,75; Cirurgica Montebelo Ltda. CNPJ 08.674.752/0001-40, valor R\$ 1.800,00; Qualimmed Com. Atac. de medic. e mat. hospitalares Ltda. CNPJ 35.514.416/0001-02, valor R\$ 59.999,40. **Proc.0105.2021.CPLI.DL.0099.Dasis**: Obj. Forc. emerg. de mat. p/cirurgia de ortop/trauma p/usuário deste Sismepe: Bone Medical Implantes Ortopedicos Ltda, CNPJ 34.639.837/0001-05, valor R\$ 6.800,00; **Proc.0108.2021.CPLI.DL.0102.Dasis**-Obj. Obj. Fornec. emerg. de MMH. tipo: textil (algodão e fraldas) p/pacientes deste Sismepe: : Firmas: Exomed Com. de Atacadista de Medicamentos Ltda. CNPJ 12.882.932/0001-49, valor R\$39.710,00 e Injerfarma C. e S. Distribuidora Ltda. CNPJ 09.607.807/0001-61, valor R\$ 67.200,00; **Proc.0119.2021.CPLI.DL.0111.Dasis**-Obj. Contratação de empresa p/serv.med. de radioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00; **Proc.0120.2021.CPLI.DL.0112.Dasis**: Obj. Contratação de empresa em serv. Médicos de radioterapia p/ usuário do Sismepe.: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00. **Proc.0124.2021.CPLI.DL.0115.Dasis**-Obj. Contratação de empresa especializada em serv. Médicos tipo: Cirurgia multivalvar p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 17.471,05; **Proc.0126/2021.CPLI.DL.0117.Dasis** - Obj. Contratação de empresa p/serv.med. tipo cateterismo cardiaco com angioplastia e implante p/usuário do Sismepe. Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 5.742,64; **Proc.0127.2021.CPLI.DL.0118.Dasis**-Obj. Contratação de empresa p/serv.med. tipocateterismo cardiaco com angioplastia e implante p/usuário do Sismepe. Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0128/2021.CPLI.DL.0119.Dasis** - Obj. Contratação de empresa p/serv.med. de radioterapia p/usuário do Sismepe. Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00. Recife, 20 de abril 2021- Tibério César dos Santos - Cel PM – Diretor da DASIS.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. o ARP Nº 023/2021 celebrado com a empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, referente ao Proc.0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS, para atender a demanda do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 19/04//2021 à 18/04/2022. Recife 21/04/2021 Tibério César dos Santos – CEL PM – Diretor da DASIS.



**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração